



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Comissão de Educação, Saúde e Assistência

Social e Esportes

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 25/2026

**ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.409/2022
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Autor: Poder Executivo.

O Projeto de Lei nº 25/2026, por sua vez, altera a Lei Municipal nº 1.409/2022 para estabelecer critérios técnicos de mérito e desempenho na designação de Diretores da Rede Municipal de Ensino. No âmbito desta Comissão, a proposição dialoga diretamente com a política de gestão escolar e com a busca por maior eficiência e qualidade na condução das unidades de ensino. A matéria insere-se na competência municipal para organizar seu sistema de ensino e estruturar sua administração, sendo adequada a iniciativa do Chefe do Poder Executivo, por tratar de regime jurídico e organização administrativa. Ademais, a proposta harmoniza-se com os princípios constitucionais da gestão democrática do ensino público, não se identificando, em análise preliminar, vícios formais ou materiais.

**A COMISSÃO EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
SOCIAL E ESPORTES**, reunida em 13 de fevereiro de 2026 de forma online, entende que a proposição apresentada está coerente com fundamento no art. 40 do Regimento Interno — segundo o qual compete à Comissão de Educação, Saúde e





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Carambeí – Paraná - www.carambei.pr.leg.br

Email: camara@carambei.pr.leg.br – Fone: 42 3122-3100

Assistência Social manifestar-se sobre todos os projetos e matérias que versem sobre assuntos educacionais, artísticos (inclusive patrimônio histórico), desportivos, bem como relacionados à saúde, ao saneamento, à assistência e à previdência social em geral.

Vereador SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
Presidente

Vereadora JULIA APARECIDA SPINARDI DO AMARAL
Membro

Vereador DELEON BETIM
Membro

